

Levantamento realizado pela consultoria aponta que a Lei Anticorrupção promove a adoção do canal de denúncias nas empresas e que a operação Lava Jato repercute no ambiente corporativo, incentivando o relato de irregularidades e promovendo o fortalecimento da ética e da prevenção a ilícitos, com impactos positivos aos negócios

Considerado como uma ferramenta de empoderamento dos colaboradores, o canal de denúncias abre possibilidades de comunicação transparente e direta, permitindo que as empresas identifiquem e atuem sobre suas vulnerabilidades e riscos operacionais, econômicos, sociais e políticos. A criação da Lei Anticorrupção, assim como a repercussão da operação Lava Jato, impulsionaram a busca pela implementação deste mecanismo.

A afirmação é comprovada por meio do levantamento realizado pela unidade de negócios de Outsourcing da ICTS, empresa de consultoria, auditoria e serviços em gestão de riscos, que oferece estrutura completa e especializada em captação, monitoramento e análise de situações de riscos aos negócios, incluindo, desde 2007, a terceirização do canal de denúncias. A análise do estudo considera 140 mil relatos de denúncias registradas entre 2009 e 2016, envolvendo 141 companhias brasileiras de diferentes portes, segmentos e regiões do país.

As estatísticas do estudo indicam que o canal de denúncias é um mecanismo em ascensão no âmbito corporativo brasileiro. Em 2014, na primeira versão do estudo, a amostra da pesquisa envolveu 88 companhias, que apresentaram, naquele ano, uma taxa média de 15,3 denúncias por mês por empresa. Em 2016, dois anos após a primeira edição, este mesmo grupo de empresas apresentou uma taxa média de 22,3 denúncias por mês por empresa, um incremento de 45,7%.

Este aumento significativo reverbera o movimento pró Ética no Brasil, deflagrado nas manifestações de 2013, e que ganhou força e repercussão nacional com a introdução da Lei 12.846 e o desenvolvimento da operação Lava Jato.

Segundo dados do estudo, a principal motivação dos relatos é ainda de cunho pessoal. Em relação ao tipo de situação denunciada, 44,3% refere-se a relações relativas a relacionamento interpessoal. Dentro desta fatia, as práticas abusivas ligadas a assédio moral, sexual, agressão física, discriminação ou preconceito apresentam-se como mais recorrentes, equivalendo a 27,8% das denúncias.

Delação de ilícitos e de má intenção somam 32,8%. Situações como violações às leis, favorecimento ou conflito de interesses, fraude, roubo, furto ou desvios de materiais representam 28,1%.

De acordo com Cassiano Machado, sócio diretor da ICTS, mesmo que o foco ainda esteja mais orientado ao interesse do indivíduo do que ao da organização, estabelecer um mecanismo estruturado de apuração, garantindo um encaminhamento ético adequado à denúncia, é um passo importante para que haja engajamento em comunicar situações que impactem nos negócios da empresa.

“A ação da empresa em gerir adequadamente os casos individuais irá gradativamente orientar a cultura ética da organização para que os interesses coletivos, quando colocados em risco, sejam também percebidos e informados pelos denunciante”, diz o executivo. E é neste quesito que a empresa consegue tangibilizar o seu retorno de investimento.

Segundo Machado, o ROI (Retorno do Investimento) do canal de denúncia, que já é percebido no tratamento dos casos de relacionamento interpessoal, é maximizado quando há relatos envolvendo má intenção ou atos ilícitos na organização, incluindo economias geradas pelas ações de ruptura, recuperação e prevenção sobre os contextos denunciados.

Além da orientação da criação do canal de denúncias como ferramenta para colocar em prática a

cultura da ética nas empresas, o executivo também explica sobre os efeitos de se terceirizar esse mecanismo. “O canal operado por uma organização externa à empresa proporciona plena segurança aos colaboradores e demais públicos que utilizam este instrumento, uma vez que o registro, a análise e o encaminhamento das denúncias são conduzidos de forma isenta, fora dos limites da companhia. Além disso, o atendimento é realizado por especialistas que passam por programas de treinamento e capacitação constantes para estabelecerem com os denunciantes uma interação positiva, técnica e assertiva, que proporciona melhor qualidade às informações coletadas, otimizando o esforço subsequente para apuração e resolução dos casos”, finaliza Machado.

**Fonte:** [Jornal Dia Dia](#), em 08.09.2016.